

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1768 – Edição Especial de Julho de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1768 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Segunda, 20 de Julho de 2026

PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 013/2026/CGM

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de organização do controle interno, procedendo a análise e a fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, no que se refere a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o uso adequado, eficiente e transparente dos bens imóveis públicos municipais, especialmente aqueles cedidos, locados, concedidos ou permitidos que são utilizados para fins comerciais;

CONSIDERANDO a tramitação, nesta Controladoria Geral, do Processo Administrativo nº 014/2026 – CPBMIM, com despacho de autorização para realização de fiscalização dos quiosques da Praça São João Batista, localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, Sousa – Paraíba.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de propor a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta de Poder Executivo Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica autorizada a Controladoria Geral do Município de Sousa, por meio do Conselho Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis Municipal, a realizar fiscalizações, vistorias e inspeções sobre o pleno funcionamento, conservação e regular utilização dos bens imóveis públicos municipais destinados a fins comerciais, tipo quiosques, na Praça São João Batista, localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, Sousa – Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 17 de julho de 2026.

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1768 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Segunda, 20 de Julho de 2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes, corretivos, recuperatórios, complementares e finais necessários à Conclusão da Construção da Creche Escolar Proinfância Tipo B – FNDE, PAC 202881/2012, localizada na Rua Projetada, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro, Município de Sousa/PB.

Sessão: 06 de agosto de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 20 de julho de 2026

Ingrid Mara de Lima Leite
Diretora Interna de Processos